Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão de Análise Técnica

Análise Técnica n.º 136/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE Brasília-DF, 05 de novembro de 2026.

Ao Núcleo de Licitações (NLC/PRES.),

Referente ao **Procedimento Licitatório Eletrônico nº 005/2026–LC/PRES.**, cujo objeto e a contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de inspeções e ensaios estruturais na Ponte Juscelino Kubitschek (Ponte JK), localizada sobre o Lago Paranoá, na ligação da SHIS QL 26, do Lago Sul/DF, ao SCES Trecho 02, do Plano Piloto/DF, compreendendo o levantamento cadastral, o diagnóstico técnico, as inspeções detalhadas, a realização de ensaios, a elaboração do plano de manutenção do estaiamento, do Sistema de Ancoragem dos Tirantes (SAT), dos aparelhos de apoio, dos pilares e dos blocos, bem como a produção e o fornecimento dos documentos técnicos de engenharia decorrentes dos serviços realizados.

Foram verificadas a documentação (acervos técnicos) encaminhada pela empresa: **Danilo Teixeira Magalhães Engenharia** (218357757), conforme dispõe o subitem 9.1.4 letra b do Edital (215499752) e subitens 10.1 do Projeto Básico (215224695).

Para a comprovação da Capacidade Técnica Operacional, foi considerado:

1 - A PROPONENTE deverá comprovar sua **Capacidade Técnico-operacional** por meio da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico (CAT), acompanhadas dos seus respectivos atestados de capacidade técnica, **devidamente registrados no CREA ou no CAU** conforme a legislação aplicável, que comprovem a execução, **pela Licitante**, de obra ou serviço com características, quantidades e grau de complexidade pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

2 - Deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional - CAO, nos termos da resolução nº 1.137/2023 - CONFEA, **e da Resolução nº 93/2014 - CAU (e suas alterações),** ou das Certidões de Acervo técnico (CAT) com suas anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização profissional, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU (Acordão nº 3298/2022 - 2ª Câmara);

3 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma **concomitante**, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 2018 e outras jurisprudências destacadas.

| Item | Descrição dos Serviços | Capacidade Operativa Exigida | Encontrado | Documentação | Observação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Execução de inspeção tipo especial de acordo com a Norma ABNT 9452 em Obra de Arte Especial - OAE (Pontes) | 5.760 m² ou 240 m | Não foi encontrado nenhum acervo que contenha as indicações da inspeção tipo especial em pontes | Não foi encontrado nenhum acervo que contenha as indicações da inspeção tipo especial em pontes | Não atende |

Para comprovação da Capacidade Técnica Profissional, foi considerado:

1 - A PROPONENTE deverá comprovar a **Capacidade Técnico-Profissional da Equipe Técnica** mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico (CAT), acompanhadas dos seus respectivos atestados de capacidade técnica, **devidamente registrados no CREA ou no CAU,** conforme a legislação aplicável, em nome do responsável técnico e/ou dos demais membros da equipe técnica que serão disponibilizados para a execução do contrato, comprovando a execução de obra ou serviço com características e grau de complexidade pertinentes e compatíveis com o objeto licitado;

2 - As certidões de acervo técnico deverão estar acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica, **devidamente registrados no CREA/CAU**, comprovando a efetiva participação do profissional nas atividades técnicas atestadas.

| Item | Descrição dos Serviços | Documentação | Observação |
|---|---|---|---|
| 1 | Execução de inspeção tipo especial de acordo com a Norma ABNT 9452 em Obra de Arte Especial - OAE (Pontes) | Não foi encontrado nenhum acervo que contenha as indicações a inspeção tipo especial em pontes | Não atende |

3 - Considerando o exposto acima, informamos que a empresa Danilo Teixeira Magalhães Engenharia **Não Atende** ás exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos.

A empresa apresentou 2 profissionais em sua equipe técnica: EC Gustavo do Vale e Rodolfo Sinopoli sem apresentar os respectivos vínculos.

Antonio Taumaturgo de Oliveira Engº Carlos Alberto Spies

Membro da CPL Diretor de Planejamento e Projetos

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2**, **Técnico em Edificações**, em 05/11/2026, às 08:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 05/11/2026, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218958079** Código CRC: **0C8DBD7B**.